

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 087/2023

Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

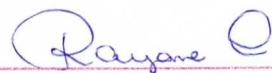
Prefeito Municipal

João Neiva-ES, 09 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 3298/23

João Neiva, 10 de 05 de 23



Rayane

Responsável

Referência: *Solicita esclarecimentos acerca do Piso Nacional a todos os integrantes da carreira do magistério público da educação básica do Município de João Neiva.*

Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante a essa Municipalidade para registrar o que segue.

A Lei Federal nº 11.738/2012 regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto em seu art. 1º, que, por sua vez, busca dar eficácia à norma constitucional do art. 206 da CF/88.

Nesse contexto, com o objetivo de garantir o direito ao Piso Nacional a todos os integrantes da carreira do magistério público da educação básica do Município de João Neiva e que este seja reajustado em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Federal nº 11.738/08, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

- Segundo informações, os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino não estão recebendo de acordo com o referido Piso Salarial. Essa informação é procedente?
- O município paga todos os profissionais de acordo com o Piso Nacional?
- Caso todos ou alguns profissionais não estejam recebendo, quais os motivos para descumprimento da Lei Federal 11.738/08?

Vale ressaltar que não se busca forçar o Município a legislar corretamente, até porque o direito pleiteado já repousa explicitamente em diversas normas federais e na Constituição Federal.

Portanto, busca-se aqui a VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO que se dará de forma efetiva com a aplicação da Lei Federal 11.738/08, devidamente baseados por normas hierarquicamente superiores, que tratam especificamente do tema para estes profissionais e que tem sido deturpado ao se legislar de forma concorrente.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador



Documento assinado digitalmente
ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Data: 10/05/2023 12:08:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>